

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 814 Data e Hora de Emissão 01/07/2022 13:21:46 Código de Verificação TI26UE0Y										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI CPF / CNPJ: 25.219.005/0001-30 Inscrição Municipal: 11 02 0822162-3 Endereço: ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - Tel.: 41 - 33769841 CEP: 81630050 Município: CURITIBA UF: PR Email: cevipa.patrimonial@outlook.com											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580 Município: ARAUCARIA UF: PR Email:											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de junho de 2022, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5											
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 59.338,06											
IR - R\$ 714,92 / ISS RETIDO - R\$ 3.574,58 / INSS - R\$ 7.864,08 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$71.491,64											
Código da Atividade 11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>71.491,64</td> <td>5,00</td> <td>3.574,58</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	71.491,64	5,00	3.574,58	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	71.491,64	5,00	3.574,58	0,00							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PARL. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYLYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA
PATRIMONIAL FIRELLI #**

CNPJ.25.219.005/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de abril de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ABED8DA7 ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.219.005/0001-30

**Razão
Social:** CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP

Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022

Certificação Número: 2022062302192935466250

Informação obtida em 29/06/2022 12:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026497922-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.005/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI
CNPJ: 25.219.005/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:11 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **2661.B59A.B103.5977**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.620.271

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:09 do dia 07/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: BF441E1480E64E8A9BB0DF1B85BD0E40A8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/07/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Certidão nº: 8054296/2022

Expedição: 10/03/2022, às 14:22:34

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 176/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de junho de 2022, constante na nota fiscal nº 814, emitida em 01/07/2022, no valor total de R\$ 71.491,64 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), da empresa CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº46/2022.

Araucária, 05 de julho de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza

Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro

Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 05/07/2022 as 11:45:05.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 05/07/2022 as 11:45:50.
Assinado por **Caio Flávio Macedo Pinheiro** em 05/07/2022 as 11:47:06.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=124194&c=N68V1E>.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Data: 05/07/2022
 Nº da Liquidação: 406/22
 Ordinário
 Processo : AF-12/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00.1001 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000020

Nº Docto. Fiscal: 814

Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	46/22	Liquidações Anteriores:	293.115,72
Valor do empenho :	643.424,73	Valor da liquidação:	71.491,64
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	643.424,73	Total (B):	364.607,36
		Saldo (A - B):	278.817,37

Credor: 1350 CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL

Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210

Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 25-219-005/0001-30

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executado no mês de Junho/2022 nas dependências deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 176/2022

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 71.491,64

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 71.491,64 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	49/2021	Data : 22/10/2021
Contrato :	8/2021			Data : 25/10/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 05/07/2022
 Responsável _____

Micheli Teixeira
 Diretora Financeira

Sandra Braga
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 05/07/2022 as 14:17:06.